Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 130/2015 - LEI No. 2699/2014

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.390.054,55 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		**31.000,00**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045		24.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.04.01.20.122.0004.2024 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.		**19.832,00**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00080		19.832,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
02.05.01.12.361.0006.1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES		**790,00**
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00105		790,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
02.05.01.12.361.0006.2034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**50.320,00**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00114		50.320,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		**28.110,75**
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00123		28.110,75
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		
02.06.01.10.122.0012.2041 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.		**11.258,75**
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00145		11.258,75
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
02.06.01.10.302.0012.2042 PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		**142.032,25**
3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157		46.032,25
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		96.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
02.06.02.10.301.0012.4006 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		**24.400,00**
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00170		24.400,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		**10.814,97**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172		10.814,97
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
02.06.02.10.302.0012.2044 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		**113.000,00**
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00177		113.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		**91.600,00**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00180		

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	29.600,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	7.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	10.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00181**	**2.134,98**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.134,98
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00182**	**31.500,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.500,00
02.06.02.10.302.0012.3008	**AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE UNIDADES SAÚDE.**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00195**	**790,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	790,00
02.07.01.04.122.0015.2048	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00207**	**10.770,00**
Fonte:	116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	10.770,00
02.07.01.04.122.0021.2049	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00217**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.07.01.26.122.0015.3012	**CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00242**	**12.960,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	12.960,00
02.07.01.26.782.0015.3013	**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00248**	**790,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	790,00
02.09.02.08.244.0014.2065	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00290**	**500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
02.09.02.08.244.0014.4013	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00319**	**4.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00321**	**790,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	790,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0014.4019	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00343**	**1.851,84**
Fonte: 129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.851,84
02.10.01.02.062.0003.2070	**PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
3.3.9.0.91.00	**Sentenças Judiciais - Ficha: 00372**	**790.809,01**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	556.762,69
Fonte: 100	Recursos Ordinários	34.046,32
Fonte: 100	Recursos Ordinários	200.000,00
		1.390.054,55

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0003.1018	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00033**	**25.000,00**
Fonte: 124	Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	25.000,00
02.01.01.04.122.0003.2010	**ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIAS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00034**	**18.000,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	18.000,00
02.02.01.04.122.0003.2012	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00047**	**25.000,00**
Fonte: 124	Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	25.000,00
02.03.01.04.123.0017.2019	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00069**	**14.000,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	14.000,00
02.03.01.09.272.0003.2022	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS.**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00073**	**39.000,00**
Fonte: 129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	39.000,00
02.05.01.12.361.0006.2034	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00115**	**80.000,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	80.000,00
02.05.01.12.365.0007.2037	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00128**	**10.000,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	10.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.01.10.122.0012.1020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00143**	**157.000,00**
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	80.000,00
Fonte:	192 - Alienação de Bens	77.000,00
02.06.02.10.301.0012.1021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00159**	**390.000,00**
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	390.000,00
02.06.02.10.302.0012.3008 AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE UNIDADES SAÚDE.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00194**	**10.500,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.500,00
02.07.01.04.122.0015.2048 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00208**	**3.231,43**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.231,43
02.07.01.04.122.0021.2049 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00216**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.07.01.25.752.0021.2055 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00240**	**88.323,12**
Fonte:	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	88.323,12
02.07.02.16.482.0014.2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00254**	**300.000,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	300.000,00
02.10.01.02.062.0003.2070 PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.9.0.91.00	**Sentenças Judiciais - Ficha: 00371**	**200.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	200.000,00
02.12.01.26.452.0015.3014 PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00405**	**20.000,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	20.000,00
		1.390.054,55

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 06 de Outubro de 2015

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal